



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco

**Lei nº 226/2011
De 09 de Maio 2011**

“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 210/2010, de 07 de Maio de 2010, que dispõem sobre a Revisão e Integralização do Piso Salarial Nacional do Magistério Público no âmbito do Município de Amparo do São Francisco-SE”.

O Prefeito Municipal de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

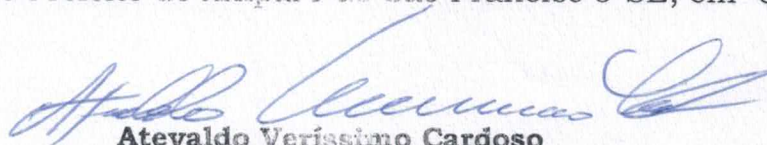
Faço saber que a Câmara Municipal de Amparo de São Francisco aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A Lei Complementar nº 210/2010, de 07 de Maio de 2010, combinada com a **Lei Federal 11.738/2008** e com a recente decisão do Supremo Tribunal Federal passa a vigorar com a alteração do Apêndice II.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor com data retroativa a **01 de Abril de 2011**.

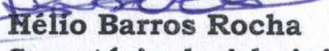
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amparo do São Francisco-SE, em 09 de Maio 2011


Atevaldo Veríssimo Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que a presente Lei foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.


Hélio Barros Rocha
Secretário de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

APÊNDICE II

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS

CLASSES	I				II				III				IV		
	125H	160H	200H	250H	160H	200H	250H	300H	160H	200H	250H	300H	350H	400H	450H
A	741,93	949,67	1.187,09	801,29	1.025,65	1.282,06	853,22	1.092,12	1.365,15	964,51	1.234,57	1.543,22			
B	749,35	959,17	1.198,96	809,30	1.035,90	1.294,88	861,75	1.103,04	1.378,81	974,16	1.246,92	1.558,65			
C	756,84	968,76	1.210,95	817,39	1.046,26	1.307,83	870,37	1.114,07	1.392,59	983,90	1.259,39	1.574,24			
D	764,41	978,45	1.223,06	825,57	1.056,72	1.320,90	879,07	1.125,22	1.406,52	993,74	1.271,98	1.589,98			
E	772,06	988,23	1.235,29	833,82	1.067,29	1.334,11	887,87	1.136,47	1.420,58	1.003,67	1.284,70	1.605,88			
F	779,78	998,11	1.247,64	842,16	1.077,96	1.347,46	896,74	1.147,83	1.434,79	1.013,71	1.297,55	1.621,94			
G	787,57	1.008,10	1.260,12	850,58	1.088,74	1.360,93	905,71	1.159,31	1.449,14	1.023,85	1.310,52	1.638,16			
H	795,45	1.018,18	1.272,72	859,09	1.099,63	1.374,54	914,77	1.170,90	1.463,63	1.034,09	1.323,63	1.654,54			
I	803,41	1.028,36	1.285,45	867,68	1.110,63	1.388,28	923,92	1.182,61	1.478,27	1.044,43	1.336,87	1.671,08			
J	811,44	1.038,64	1.298,30	876,35	1.121,73	1.402,17	933,16	1.194,44	1.493,05	1.054,87	1.350,23	1.687,79			

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,08 III = 1,15 IV = 1,30